

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****PORTARIA Nº 10, DE 9 DE MAIO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Lei nº 12.919 de 24 de dezembro de 2013, na Resolução FNDE nº 08, de 20 de março de 2013, na Portaria MEC nº 168, de 7 de março de 2013, e na Nota Técnica nº 199/DIR-2014/SETEC/MEC, resolve:

Art. 1º Tornar público que as instituições relacionadas no quadro abaixo, na condição de parceiros ofertantes de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, estão aptas a receber recursos financeiros no total de R\$ 264.566.950,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), para consolidar o pagamento das matrículas realizadas no âmbito do Pronatec/Bolsa-Formação nos anos de 2012 e 2013.

Ofertante	CNPJ Favorecido	Razão Social	Plano Interno	Total (R\$)
AC-DOM MOACIR	07.827.773/0001-95	INSTITUTO ESTADUAL DESENV EDUC PROFISS DOM MOACIR GRECHI	QFP05P0603P	15.536.400,00
AL-SEDUC	12.200.218/0001-79	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE ALAGOAS	QFP05P0603P	6.547.600,00
AP-SEDUC	00.394.577/0001-25	SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO AMAPA	QFP05P0603P	5.132.400,00
GO-SECITEC	02.017.474/0001-71	SECRETARIA DO ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	QFP05P0603P	4.962.600,00
MG-SEDUC	18.715.599/0001-05	SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	QFP05P0603P	175.545.550,00
MG-UNIMONTES	22.675.359/0001-00	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	QFP05P0603P	3.206.100,00
MG-UTRAMIG	17.319.831/0001-23	FUNDAÇÃO DE EDUCACAO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAM	QFP05P0603P	4.692.200,00
MS-SEDUC	02.585.924/0001-22	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL	QFP05P0603P	13.545.170,00
MT-SECITEC	03.507.415/0024-30	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	QFP05P0603P	5.115.610,00
PA-SEDUC	05.054.937/0001-63	SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA	QFP05P0603P	1.116.520,00
PI-SEDUC	06.554.729/0001-96	SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO PIAUI	QFP05P0603P	14.941.400,00
SP-FIEC	54.675.103/0001-80	FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E CULTURA	QFP05P0603P	14.225.400,00
Total				264.566.950,00

Parágrafo Único - Os créditos orçamentários obedecem à classificação Funcional Programática: 12.363.2031.20RW.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Plano Interno QFP05P0603P Bolsa-Formação PRONATEC/ESTADOS e DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS****PORTARIA Nº 492, DE 8 DE MAIO DE 2014**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 04/06/2014, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 03/2012, DOU de 17/09/2012, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 307, DOU de 04/06/2013.

ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Departamento: ZOOTECNIA  
Área de Conhecimento: Aquicultura  
Classe: ADJUNTO  
Regime de Trabalho: DE

ANTÔNIO EDUARDO MOTA PORTELA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO  
DA BAHIA****PORTARIA Nº 331, DE 9 DE MAIO DE 2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Retificar a Portaria Nº 325/2014 de 07 de maio de 2014, publicada no DOU de 08/05/2014, Seção 1, página 27.

Onde se lê:

(...)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Matéria: Estradas e Engenharia de Transporte

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.002650/2014-39

1º lugar: MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA ALMEIDA

(...)

Leia-se:

(...)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Matéria: Estradas e Engenharia de Transporte

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: 20 HORAS

Processo: 23007.002650/2014-39

1º lugar: MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA ALMEIDA

(...)

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

**PORTARIA Nº 332, DE 9 DE MAIO DE 2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Retificar a Portaria Nº 326/2014 de 07 de maio de 2014, publicada no DOU de 08/05/2014, Seção 1, página 27.

Onde se lê:

(...)

Matéria: Políticas e Gestão Cultural

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.003846/2014-41

1º lugar: MARIA LAURA SOUZA ALVES BEZERRA LINDER

2º lugar: PAULA FELIX DOS REIS

(...)

Leia-se:

(...)

Matéria: Políticas e Gestão Cultural

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.003846/2014-41

1º lugar: MARIA LAURA SOUZA ALVES BEZERRA LINDNER

2º lugar: PAULA FELIX DOS REIS

(...)

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 415, DE 9 DE MAIO DE 2014**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.014354/2014-06 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Química - QMC/CFM, instituído pelo Edital nº 178/DDP/2014, de 15 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 73, Seção 3, de 16/04/2014.

Área/ Subárea de Conhecimento: Química/Química Geral

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 02 (duas)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Patrícia Devantier Neuenfeldt	9,3
2º	Rosana Balzer	9,1
3º	Samira Jamil Fayad	8,7
4º	Rodrigo Souza Banegas	7,7
5º	Dalila Venzke	7,3

BERNADETE QUADRO DUARTE

**PORTARIA Nº 416, DE 9 DE MAIO DE 2014**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.006568/2014-09 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural - ZOT/CCA, instituído pelo Edital nº 173/DDP/2014, de 04 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 66, Seção 3, de 07/04/2014.

Área/ Subárea de Conhecimento: Zootecnia/Nutrição e Alimentação Animal. Produção Animal.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Chayane da Rocha	9,28

BERNADETE QUADRO DUARTE

**Ministério da Fazenda****PROCURADORIA-GERAL  
DA FAZENDA NACIONAL****PORTARIA Nº 367, DE 8 DE MAIO DE 2014**

Altera a Portaria PGFN nº 644, de 1º de abril de 2009, alterada pela Portaria PGFN nº 1378, de 16 de outubro de 2009, que estabelece critérios e condições para aceitação de carta de fiança bancária no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 257, de 23 de junho de 2009, do Ministro de Estado da Fazenda e considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, e art. 11, inciso II, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria PGFN nº 644, de 1º de abril de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"§ 3º A idoneidade a que se refere o § 2º será presumida pela apresentação da certidão de autorização de funcionamento emitida pelo Banco Central do Brasil eletronicamente, a qual será considerada válida por até 30 (trinta) dias após sua emissão."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO****ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 38,  
DE 7 DE MAIO DE 2014**

Concede registro especial de fabricante de cigarros ao estabelecimento da empresa Vera Cruz Tabacos Ltda, CNPJ 17.121.416/0001-60.

O COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 770, de 21 de agosto de 2007, e considerando o que consta do processo administrativo nº 13005.721802/2013-81, declara:

Art. 1º Fica o estabelecimento da empresa Vera Cruz Tabacos Ltda, CNPJ 17.121.416/0001-60, localizado na Rua Norberto Otto Wild nº 655, Bloco C, Bairro Imigrantes, Cidade de Vera Cruz/RS, inscrito como fabricante de cigarros, sob o nº 35-02/2014, no registro especial de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e no art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 770, de 21 de agosto de 2007.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DANIEL BELMIRO FONTES